



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 024/2022/GP/PMMR ..... 1

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### DECRETO Nº 024/2022/GP/PMMR

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais de 23.12.2022 a 08.01.2023, face às festividades alusivas ao período Natalino e Final de Ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.12.2022).

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

**Besaliel Freitas Albuquerque**

Prefeito Municipal

## DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado “RECESSO” nas repartições públicas municipais, no período de 23 de Dezembro de 2022 a 8 de Janeiro de 2023, considerando as festividades alusivas ao período Natalino e Final de Ano.

**Parágrafo único.** Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no caput deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32d189a85640e724ec7cec8ba219c0f68c9eabfe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

